PORTARIA Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 1987

Faz enquadramento de Servidor

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,MG, Vereador José Constantino Sobrinho no uso de suas atribuições e atendendo à Constituição Federal, no que dispõe o seu artigo 98, determine:

Artigo 1º Fica enquadrado o vencimento do Senhor João Nelson Pinto, motorista do Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, ao Código EX-02, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.208/86.

Artigo 2º Ficam mantidos os direitos atinentes aos motoristas, bem como o constante do Anexo I, da Lei Municipal de nº 2.208/84, relativo a ajuda de custo.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 26 janeiro de 1987

José Constantino Sobrinho
Presidente